

MEIO AMBIENTE, INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E A TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS CAPITALISTAS

ENVIRONMENT, TECHNOLOGICAL INNOVATIONS AND THE
TRANSFORMATION OF CAPITALIST SOCIAL RELATIONS

DESC
DIREITO, ECONOMIA &
SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

MEIO AMBIENTE, INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E A TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS CAPITALISTAS

ENVIRONMENT, TECHNOLOGICAL INNOVATIONS AND THE TRANSFORMATION OF CAPITALIST SOCIAL RELATIONS

ALAÔR CAFFÉ ALVES

Faculdade de Direito da USP / FACAMP

caffe@uol.com.br

Nesta atual conjuntura socioeconômica por que nosso país passa, com a predominância do neoliberalismo de caráter global, gostaria de fazer uma pequena reflexão sobre as perspectivas futuras das relações entre o desenvolvimento tecnológico e as suas conseqüências para o meio ambiente e a vida social. O objetivo final é discutir a viabilidade e limites dos controles ambientais no sistema de livre empresa, no sistema de mercado em que vivemos.

Além das relações sociais interindividuais de amizade, casamento, companheirismo, os homens mantêm entre si relações materiais, isto é, relações mediadas por troca ou consumo de bens, realizadas como amplo exercício e circulação da propriedade privada de tais bens. Assim, eles se relacionam também e principalmente por meio de intercâmbio de coisas e atividades que produzem e consomem, individual e coletivamente. E o fazem por meio de milhões de trocas cotidianas, realizadas por contratos de compra e venda de mercadorias e atividades (trabalho e serviços), perfazendo o mercado capitalista. Tudo isso supõe o direito de propriedade privada de bens de consumo e de produção, o qual passa a ser o centro nervoso das relações sociais em nosso sistema econômico de livre mercado. Esse direito, em sentido geral e amplo, é enunciado e protegido como um dos direitos fundamentais do cidadão. Ele é o fundamento do chamado sistema capitalista de produção, também conhecido por sistema de mercado.

Note-se, no entanto, que, geralmente, na ordem jurídica constitucional dominante nas formações econômicas capitalistas, não é feita a distinção entre a propriedade de bens estritamente de consumo e a propriedade privada de bens de produção. Esse procedimento jurídico tem efetivamente a função ideológica de escamotear a propriedade privada dos bens de produção como fundamento, no processo de produção, da espoliação econômica das classes trabalhadoras, inerente ao modo de produção capitalista. Obviamente, esse procedimento contribui para tornar obscuro o papel extremamente importante daquela distinção, pois a propriedade privada dos bens de produção permite o exercício do poder econômico sobre toda a sociedade pelas classes deles proprietárias e, por conseqüência, o monopólio hegemônico do poder político.

O intenso desenvolvimento e aperfeiçoamento tecnológico dos bens de produção, por exemplo, conduz inevitavelmente a profundas mudanças nas relações sociais, na cultura e nos processos civilizatórios. Compare-se o nível de desenvolvimento social e cultural entre o início do século XX e o início deste século. Assim, de modo inevitável, a tecnologia progressivamente mais avançada, em mãos privadas, dispensa, ano a ano, a mão de obra de milhões de trabalhadores, causando o desemprego estrutural e permanente. Há, sem dúvidas, medidas governamentais para debelar ou minorar o desemprego, mas elas são conjunturais, não podendo comprometer o sistema de mercado em sua estrutura. O desenvolvimento tecnológico é corolário inevitável do desenvolvimento capitalista, como processo fundamental para o aumento da produtividade objetivando ampliar a concentração e acumulação do capital. Não há como fugir dele. Certamente,

isso vai se refletir, fatalmente, na crescente e mais severa poluição do meio ambiente dos centros urbanos, assim como no esgotamento e degradação dos recursos naturais.

Por outro lado, tendo em vista a propensão tendencial da queda da taxa média de lucro, no desenvolvimento cada vez mais sofisticado do capital a nível global, este procura efetivar processos contratendências, através de inúmeras medidas econômicas e institucionais. Estas medidas são representadas respectivamente, no âmbito econômico, pelo esforço da obsolescência programada dos bens de consumo; pelos avanços tecnológicos para ampliar a produtividade do capital; pela expansão de mercados em níveis globais; pela exploração de mão de obra barata dos países periféricos etc.; bem como, no plano institucional, pela adoção de políticas neoliberais, com a minimização da ação dos Estados nacionais; pela ocupação privada dos espaços públicos; pela privatização da saúde pública, da educação pública e da seguridade social; pela flexibilização e precarização do direito trabalhista; pela eliminação das políticas públicas; pela desregulamentação e globalização do sistema financeiro etc.

Estruturalmente, a máquina eletrônica, a robótica, a informática, a biotecnologia etc. vão substituindo o trabalhador na produção de bens e serviços, sempre visando à diminuição dos custos e ao incremento da lucratividade do capital. As elites produtoras e as nossas autoridades batem à exaustão nessa tecla. É preciso produzir cada vez "mais barato", para que o consumo global seja possível e para alcançar a riqueza para todos. Porém, ao mesmo tempo e paradoxalmente, a grande abundância e extensão global da produção de bens e serviços levam também, nesse sistema de mercado, a profundas desigualdades sociais e à pressão e degradação enorme e incontida sobre os recursos naturais, cada vez mais escassos. E isso sem contar com os produtos que, ao serem consumidos por milhões e milhões de pessoas, provocam efeitos nocivos e predatórios de grandeza inimaginável sobre os continentes, a biota terrestre, os mares e a atmosfera do planeta.

Decorrente disso, a produção passou a ser produção de massa, onde os insumos básicos não se compõem senão de matérias primas, máquinas, equipamentos sofisticados, cérebros eletrônicos, robôs, computadores... botões e mais botões. Há um potencial tecnológico infinito, multiplicando a produção sem limites e segundo critérios estritamente individualistas. O coletivo e o bem estar social vão sendo secundarizados e mesmo desaparecendo. Porém, havendo um só planeta para toda a humanidade, os recursos naturais são claramente limitados e esgotáveis. Além do mais, o peso da quantidade de mão-de-obra é cada vez menor em relação à totalidade da produção agregada no mercado global. Os trabalhadores, a natureza e a tecnologia passam a ser explorados ao máximo, tendo em vista a acumulação e a concentração do capital em todo o orbe. E isso não só na indústria mecânica, mas também no agro-negócio, no comércio, no sistema financeiro, nos serviços terciários em geral. O mundo se urbaniza e se artificializa aceleradamente em detrimento das condições naturais do homem, da biodiversidade e do planeta.

Na verdade, em termos globais, com a acelerada evolução técnico-científica incontornável, o homem, no atual sistema econômico, vai ficando de "fora" da produção social, com o desemprego estrutural. Com tal exclusão, há, portanto, um progressivo desequilíbrio entre o que se produz e o que se pode comprar e consumir, provocando profundas descompensações na distribuição das riquezas produzidas na sociedade capitalista. A sociedade se polariza entre aqueles que concentram exageradamente a riqueza e os rendimentos e aqueles que nada possuem, nem sequer para sua própria subsistência. Em razão do desemprego estrutural, os salários vão se escasseando e, com o neoliberalismo, a distribuição social vai se estreitando. A liquidez no mercado, para o consumo, vai se atrofiando inexoravelmente, havendo, no entanto, excesso de capital financeiro no jogo mundial (cassino) do capital fictício.

É paradoxal: ele (o mercado) se expande progressivamente em relação ao que se produz materialmente, devido ao incremento exponencial da produtividade, mas se contrai quanto aos meios líquidos para consumir tudo o que se produz. Daí as crises periódicas do sistema. Há um estranho efeito: a pobreza e a miséria, em meio a abundância de bens produzidos e

apropriados de forma privada e concentrada. As coisas dominam o mundo dos homens, numa reificação das relações sociais. Como tal sistema não é um carrossel girando no mesmo nível, pois se amplia continuamente como uma cornucópia dinâmica, esse processo, naturalmente, vai levar o sistema capitalista aos próprios limites históricos. Como ele teve, na história, um começo e um grande desenvolvimento, também terá seu fenecimento e seu fim.

É paradoxal ver o homem sendo alijado da cultura e do mercado justamente por efeito daquilo que ele mesmo produz intensivamente para si. Ele se torna opulento numa pequena e mínima parte social e pobre ou miserável numa grande parte coletiva. Porém, o paradoxo não decorre do puro e simples desenvolvimento da tecnologia, por si mesma, mas sim da organização ou das relações sociais dos homens em torno dessa tecnologia e dessa dimensão produtiva. Como já afirmamos, no sistema capitalista, há inevitavelmente um processo dinâmico de acumulação de riqueza e renda de um lado e de expansão da pobreza e miséria de outro. É basicamente uma organização mercantil, pautada pela lógica do capital orientada para a acumulação e o incremento do lucro. O sistema capitalista nunca se orienta, em sua essência, para a distribuição social da riqueza destinada à satisfação equilibrada das reais e autênticas necessidades sociais e éticas do ser humano. Os valores concretos dessas múltiplas e diversificadas necessidades (valor de uso) são apenas um meio para a obtenção e crescimento da riqueza abstrata e quantitativa, o dinheiro na forma de capital (valor de troca).

No sistema dinâmico da sociedade capitalista, há um potencial tecnológico e científico imenso, multiplicando a produção sem limites e segundo critérios predominantemente privados e individualistas. O sistema não se contém, pois isso seria a sua morte prematura. Porém, os recursos naturais e ambientais, por outro lado, são limitados e esgotáveis para todos os seres humanos do planeta, especialmente considerando o império do modo de produção predatório do capital. A mobilização e a exploração de recursos naturais em quantidades gigantescas promovem degradação e impactos ambientais inequívocos em todo o planeta. Mudar esse tipo de consumo individualizado implica alterar profundamente o modo de produzir com suas respectivas relações sociais específicas, isto é, o poder de decisão sobre o que, o quanto e quando se deve produzir, como distribuir o que foi produzido e, principalmente, quem deve deliberar e definir a respeito.

Essa questão não deve ser mais delegada às corporações e organismos privados, fragmentados e isolados. Ela deve ser deixada ao coletivo democraticamente representado, com visão holística, orgânica e racional de todas as partes que compõem esse todo social. Tal processo supõe a difícil abolição de classes sociais antagônicas. Isto, em última instância, está ligado à reorganização social e revolucionária da produção da vida material da sociedade, às alterações das relações sociais produtivas entre os homens, somente possível com a mudança de suas relações de propriedade, especialmente quanto aos bens de produção da riqueza material e imaterial da coletividade.

Assim, vemos claramente que as questões do desemprego, da desigualdade social e do domínio e controles ambientais e ecológicos andam juntas e organicamente articuladas. A tecnologia e a ciência são essencialmente boas e nos permitem obter riqueza e bem estar. Entretanto, é preciso exorcizar a pobreza e a miséria decorrentes de sua manipulação puramente privada e alienada, mediante a adoção de novas relações e organizações sócio-econômicas entre os seres humanos.

A produção e o consumo de massa devem ser articulados democraticamente de modo planejado, orgânico e racional, objetivando o equilíbrio ecológico e o bem estar de todos. Os homens precisam tomar em suas mãos as rédeas da história. Aí se questiona: quais seriam essas novas relações sociais e formas organizacionais sócio-econômicas para dar conta desses três ingentes problemas, especialmente o controle do meio ambiente, o desemprego e as profundas desigualdades sociais?

E aí fica um tema substancial para a reflexão de que o controle do meio ambiente e do equilíbrio ecológico têm profunda relação com a organização e estrutura do modo de produção da vida material da sociedade, e não apenas com as dimensões tecnológicas alcançadas pela humanidade. As considerações sobre a natureza e funcionamento do sistema capitalista - sistema de mercado - têm importância nuclear para o equacionamento das questões ambientais e ecológicas.

Numa economia neoliberal, em que predominam os sistemas de livre empresa e de livre mercado – sem as restrições estatais e programas sociais eficazes e profundos – dificilmente podemos atinar com soluções racionalizadas e neutralizadoras das influências do individualismo consumista e predador. Neste caso, os prejuízos ambientais e ecológicos são difíceis, senão impossíveis, de serem debelados ou mitigados.

Nesse sentido, os estudos adequados das questões ambientais e da correspondente sustentabilidade devem sempre ser desenvolvidos – no que respeita às instituições públicas e privadas e à vida jurídica da sociedade – tendo em vista a composição, organização e funcionamento da pertinente estrutura socioeconômica das comunidades estudadas. Assim, as questões de sustentabilidade ambiental não podem ser tratadas apenas de forma meramente técnica – em todos os sentidos da palavra, mesmo do ponto de vista jurídico – sem levar em conta o sistema de exploração econômica e distribuição social a que estamos sujeitos.

Esses estudos, portanto, devem ser multidisciplinares e sistêmicos, envolvendo de modo integrado a realidade social, econômica, cultural, política, histórica e ambiental. É preciso considerar que, a par das abordagens científicas para a compreensão objetiva dessa realidade socioeconômica e ambiental, tornam-se necessárias igualmente formulações críticas para alimentar a orientação política com vistas à consecução da profunda transformação social que essa realidade requer. Por isso, pode-se entender que tais estudos científicos poderão nortear a transformação democrática da organização político-social de nossa sociedade e que, em última instância, serão a fórmula inequívoca e inadiável para a consecução da sustentabilidade socioambiental, tendo em vista a dignificação do ser humano seja a nível nacional ou global.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Amado, Frederico. Direito Ambiental Esquematizado, 7ª ed.; Forense, S.Paulo, 2016.

Antunes, Paulo de Bessa. Direito Ambiental, Lumen Juris, 2001.

Boito Jr., Armando. Estado, Política e Classes Sociais; Ed. Unesp, São Paulo, 2007.

Dantas, Marcelo Buzaglo; Séguin, Elida; Ahmed, Flávio (orgs.). Direito Ambiental na Atualidade – Estudos em Homenagem a Guilherme José Purvin de Figueiredo; Ed. Lumen Juris, Rio, 2010.

Dowbor, Ladislau. A Era do Capital Improdutivo; Autonomia Literária, São Paulo, 2017.

Dupas, Gilberto. Economia Global e Exclusão Social; Paz e Terra, São Paulo, 2001.

Dupas, Gilberto. Meio Ambiente e Crescimento Econômico, Tensões Estruturais; Unesp, São Paulo, 2008.

Figueiredo, Guilherme José Purvin de (org.). Temas de Direito Ambiental e Urbanístico; Max Limonad, s/d.

Kempf, Hervé. Para salvar o planeta liberte-se do capitalismo; Saberes, Campinas, 2012.

Lowy, Michael. O que é o Ecosocialismo? Cortez Editora, São Paulo, 2014.

Melo, João Alfredo Telles. Direito Ambiental, Luta Social e Ecosocialismo; Ed. Demócrito Rocha, Fortaleza, 2010.

Montibeller Filho, Gilberto. O Mito do Desenvolvimento Sustentável; Ed. Da UFSC, Florianópolis, 2004.

SOBRE O AUTOR:

Professor Livre Docente da Faculdade de Direito da USP (aposentado).

Professor Emérito das Faculdades de Campinas - FACAMP - cofundador do curso de graduação em Direito (2002).

Ex-Procurador do Estado de São Paulo (aposentado).

Ex-Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (1993-4).

DESC
DIREITO, ECONOMIA &
SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA